

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2020/024

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, sejam tomadas as providências necessárias para a reabertura da estrada do Fundão (estrada rural intermunicipal que passa pela Fazenda do Fundão e que dá acesso, pela Barra, à Embrapa – Coronel Pacheco).

JUSTIFICATIVA

DD. Vereadores.

A estrada em comento é uma estrada rural intermunicipal – Goianá/Coronel Pacheco, a qual encontra-se fechada. A estrada encurta a distância entres as cidades referidas e o fechamento afronta o direito de ir e vir das pessoas, aumenta o trajeto entre as cidades para quem mora próximo ao local, entre outros apontamentos.

A administração pública pode e deve verificar os motivos que desencadearam o ato e tomar as medidas adequadas e necessárias para a imediata reabertura, haja vista ser uma estrada pública.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de agosto de 2020

Roberto Nogueira
Vereador